



RESOLUÇÃO Nº 1.833, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

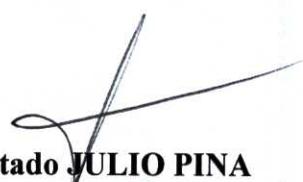
Art. 1º Fica concedida à Deputada DRA. ZELI licença para empreender viagem a Lisboa, Portugal, e Berlim, Alemanha, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de março de 2024.


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEE
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –





Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXV

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

NUM.: 14.286

ATOS DA MESA

27 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1.832, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CORONEL ADAILTON licença para empreender viagem a Lisboa, Portugal, e Berlim, Alemanha, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de março de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.833, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada DRA. ZELI licença para empreender viagem a Lisboa, Portugal, e Berlim, Alemanha, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de março de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
CRISTOVÃO TORMIN
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100330033003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.